



PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS CLUBES FILIADOS, DELEGADOS DA AFVR, CONSELHO DE ARBITRAGEM E DEMAIS INTERESSADOS, SE COMUNICA QUE:

Deliberações Conselho Disciplina

O **CONSELHO DE DISCIPLINA** desta AFVR, na sua reunião ordinária de 21 de março 2024, e além das sanções já divulgadas através do Mapa de Castigos, divulgado através do Comunicado Oficial nº 167/23-24 da AFVR, **DELIBEROU**:

1- OUTRAS DELIBERAÇÕES:

- 1.1.- Aplicar ao árbitro, Senhor, **Nuno Ismael Costa Alves**, a pena de **Repreensão**, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 189º do regulamento disciplinar, por factos ocorridos no jogo nº 031.00.018 – CD VALPACINHOS vs ACD SANTO ESTEVÃO, realizado no dia 03/03/2024 e a contar para o Campeonato Interdistrital Feminino de Futebol 7 e futsal Sub-15 e não mencionados no relatório de jogo. -----
- 1.2.- Aplicar à árbitra, Senhora, **Joana Freitas Sequeira**, a pena de **Repreensão**, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 189º do regulamento disciplinar, por factos ocorridos no jogo nº 001.03.016 – ADC CONSTANTIM vs FC LORDELO, realizado no dia 09/03/2024 e a contar para A Liga de Prata do Campeonato Distrital da Divisão de Honra e não mencionados no relatório de jogo. -----

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFVR.